

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

244/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que seja feito um estudo técnico e orçamentário com o intuito de que o Município construa um Matadouro Municipal para abate de bovinos, suínos e outros animais de pequeno porte.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Matadouro Municipal tem como objetivo beneficiar os Comerciantes do ramo de açougues e produtores rurais e artesanais.

A criação e a implantação de um abatedouro público proporciona aos consumidores de Santa Fé do Sul, maior qualidade e segurança na hora de comprar a carne. Para o município a obra representa um avanço, pois acompanha a modernidade e implementa normas para atuação da vigilância sanitária.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Agosto de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

**de autoria do propositor*

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09. AGO. 2019

 PROT. Nº 430

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com